



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2017

Considerando que:

O Município do Porto Santo tem por missão, entre outros, uma política de desenvolvimento económico e sócio-cultural, que promova e assegure os usos, costumes e tradições populares, como são disso exemplo as Festas do Concelho.

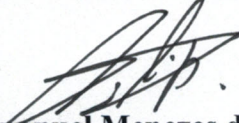
As Festas do Concelho, e do nosso Padroeiro, São João, são festividades especialmente vividas pelos porto-santenses, bem como por muitos turistas, que escolhem esta semana para o gozo de férias na ilha do Porto Santo.

Esta data (sexta-feira, 23 de junho) está inserida na chamada “Festas do Concelho, dias em que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias festivos para se divertirem e conviverem.

Assim, concedo a todos os trabalhadores do Município, tolerância de ponto, no dia 23 de junho de 2017, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 19 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


Filipe Emanuel Menezes de Oliveira